

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 01/2026**

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

|  |
|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE</b>                            |
| <b>Área Demandante:</b> DIRETORIA GERAL                            |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> GRESIELE SANTANA ALVES DOS SANTOS |

| <b>INFORMAÇÕES DO ITEM</b>  |
|---|
| <b>TIPO DO ITEM</b>   |
| <b>MATERIAL</b><br>( ) Consumo ( ) Permanente   |
| <b>SERVIÇO</b><br>( ) Continuado ( x ) Não continuado   |
| ( ) Obras   |
| ( ) Serviço de engenharia   |
| <b>Descrição detalhada:</b> Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet para eventos e demais necessidades da Câmara Municipal de Itabaiana.   |
| <b>OBS:</b> Caso haja alteração dos quantitativos que constam no PCA após a contratação, o setor responsável deverá atualizar o PCA com qualquer alteração efetuada, incluindo quantitativos e valores obtidos por meio e orçamentos.   |
| <b>Motivação da Contratação:</b><br>Contratar uma empresa especializada em buffet para eventos traz consigo uma equipe com expertise e experiência específica na organização de eventos desse tipo. Eles têm o know-how necessário para lidar com os detalhes logísticos e técnicos que podem surgir durante a realização da solenidade, garantindo um evento bem-sucedido. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Impende salientar que a Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE não comprará nenhum bem/artigo de luxo e se valerá da Resolução 07/2024. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, foram obtidos através da análise das contratações de mesmo objeto realizadas por este órgão até um ano atrás. Por se tratar de uma dispensa, nos moldes do art. 75, inciso II, não será exigida a elaboração de estudos técnicos preliminares, conforme prevê o art. 14 da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de agosto de 2022. |
| <b>Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:</b><br>Para o exercício de 2026, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE realizou, através da Gerência  |



Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral com acompanhamento do Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas relacionadas a serviços para festividades e homenagens, no valor estimado de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), estando a presente demanda totalmente alinhada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

**Previsão de data em que deve ser feita a aquisição**

De acordo com o planejamento da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral, o procedimento deverá finalizar no mês de fevereiro, sendo os eventos solicitados de maneira parcelada de acordo com a necessidade do órgão.

**INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA ARP**

| Função | Nome do(a) servidor(a)        | CPF        |
|--------|-------------------------------|------------|
| Fiscal | Hebert Araujo dos Santos      | 031*****50 |
| Gestor | Luiz Henrique Carvalho Vieira | 033*****65 |

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itabaiana/SE, 19 de janeiro de 2026

Gresiele Santana Alves dos Santos  
Equipe de Apoio